

II CONCURSO DE LINGUIÇAS CASEIRAS DA FEIRA DO PORCO ALENTEJANO -2023

O “II Concurso de Linguanças Caseiras da Feira do Porco Alentejano” visa promover o fabrico artesanal, como produto oriundo da nossa região, evidenciando a técnica utilizada e passada entre gerações, mantendo a tradição da manufatura de enchidos de forma manual, como forma de motivar o respeito pelo modo tradicional de produção, receitas e ingredientes genuínos que permitam manter a qualidade dos nossos produtos.

A presente iniciativa visa eleger a melhor Linguança Caseira através de uma avaliação sensorial efetuada pelo Painel de Provedores de Enchidos do Sul de Portugal e pelo Painel de Provedores Peritos de Presuntos e Paletas de porco Alentejano com Nome Qualificado.

O presente concurso rege-se pelos seguintes critérios:

I – ADMISSÃO

1. O concurso está aberto a qualquer indivíduo que seja fabricante caseiro de linguanças, não sendo aceites produtos procedentes de estabelecimentos comerciais.
2. São admitidas a concurso linguanças curadas (prontas a consumir) que respeitem o disposto no ponto anterior.

II – COMO PARTICIPAR **Inscrição, envio e entrega de amostras**

1. Cada indivíduo só poderá apresentar a concurso uma qualidade de linguança do seu próprio fabrico.
2. A participação no concurso deve ser feita através do preenchimento de ficha de inscrição, devendo ser enviada até ao dia 20 de março de 2023 por correio eletrónico para ouriquecpa@cm-ourique.pt ou entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Ourique - GICO – Gabinete de Informação e Comunicação, Avenida 25 de Abril, 26 Ourique.

Entrega de amostras

1. A amostra a submeter a concurso deve apresentar um peso mínimo de 300 gramas e ser constituída por, pelo menos, 2 unidades inteiras e intactas.
2. Os produtos apresentados tornam-se propriedade da organização do Concurso aquando da sua entrega/envio para as nossas instalações.

Prazo de entrega de amostras

As amostras submetidas a concurso devem ser enviadas/entregues, acompanhadas de cópia da ficha de inscrição, até dia 21 de março de 2023 no GICO – Gabinete de Informação e Comunicação, Câmara Municipal de Ourique.

III – RECEÇÃO E CONTROLO DAS AMOSTRAS

1. A coordenação do concurso adotará um sistema de controlo, por registo, de todos os produtos recebidos, admitidos e não admitidos, e respetivos documentos que os acompanhem.
2. Será atribuído um número de entrada a cada produto.
3. A organização conservará os produtos recebidos em condições ambientais adequadas, para que estejam em perfeito estado para as sessões de prova.
4. A organização reserva-se no direito de excluir amostras que considere que estejam em condições impróprias. Sendo as mesmas avaliadas por um técnico de engenharia alimentar, que irá proceder à avaliações nas 24h seguintes à entrega das amostras.

IV – JÚRI

Painel de Provedores

1. O Júri do concurso será composto pelo Painel de Provedores de Enchidos do Sul de Portugal, pelo Painel de Provedores Peritos de Presuntos e paletas de Porco Alentejano com Nome Qualificado e outros convidados que a organização julgue conhecedores do produto em causa.

2. O júri não terá acesso à identificação dos produtores das amostras, ou seja, será uma prova “cega”. Sendo as amostras identificadas com números para que não haja qualquer identificação do participante.
3. O painel de provadores irá avaliar as amostras consoante os critérios de avaliação que se encontram em anexo ao regulamento.

V – O CONCURSO

1. O Concurso de Linguiças Caseiras da Feira do Porco Alentejano realizar-se-á no dia 25 de março de 2023 em local a designar pela organização.
2. Às salas de prova só terão acesso as pessoas diretamente relacionadas com o concurso e as habilitadas para o efeito.
3. Antes do início da prova a Organização do Concurso:
 - a) Verificará a organização das sessões de prova, verificando a ordem de apresentação dos produtos ao Júri;
 - b) Adotará os meios de controlo adequados que assegurem o cumprimento dos requisitos necessários para levar a bom termo todas as fases do concurso;
 - c) Controlará o tratamento das amostras, evitando a possibilidade de erros, garantido o segredo dos resultados, até ao momento do seu anúncio, bem como o anonimato dos participantes.
4. No decorrer da Prova:
 - a) A avaliação dos produtos será realizada de acordo com os critérios de avaliação definidos pela coordenação do concurso;
 - b) A avaliação sensorial e o tratamento e comunicação dos resultados são da responsabilidade da coordenação do concurso;

- c) Na possibilidade da ocorrência de alguma dúvida, por parte de algum dos elementos do Júri, no decorrer da prova, o mesmo será resolvido pela Organização do Concurso, que empregará os recursos oportunos para o efeito.
- d) Da sua decisão não cabe recurso, tornando-se definitiva.
- e) O produto vencedor será o que obtiver maior pontuação global.

VI – ENTREGA DE PRÉMIOS

1. Os resultados serão divulgados no dia 26 de março de 2023, durante o período da tarde no palco principal.
2. Os prémios a atribuir serão designados pela organização.